



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 1.496/97

Denomina-se de ANTONIO CARLOS FERREIRA DE SOUSA o **Estádio de Futebol** localizado às margens da Rodovia Transamazônica, entre a 10ª e a 12ª Rua da Cidade Alta, e dá outras providências.

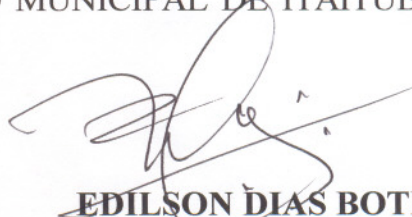
Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **EDILSON DIAS BOTELHO**, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, sanciono e publico a seguinte lei:

ARTIGO - 1º - Fica denominado de **ANTONIO CARLOS FERREIRA DE SOUZA**, o **Estádio** situado na Rodovia Transamazônica, no Trecho compreendido entre a 10ª e a 12ª Rua da Cidade Alta, conhecido como Campo da Johil

ARTIGO - 2º - O Prefeito Municipal de Itaituba, tomará a seu encargo a identificação do referido logradouro, afixando placa como o nome mencionado no artigo acima.

ARTIGO - 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará,
em 09 de maio de 1.997.



EDILSON DIAS BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, nesta data



JOSÉ ROBERTO MENEZES CARMONA
Chefe de Gabinete